

LAZER DESGENERIFICADO: REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS CORPORAIS DE SUJEITOS DISSIDENTES DA CISHETERONORMATIVIDADE**Recebido em:** 10/04/2024**Aprovado em:** 19/10/2024**Licença:** *Izabelle Cesco de Carvalho¹*

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Campinas – SP – Brasil

<https://orcid.org/0009-0001-8079-3690>*Wagner Xavier de Camargo²*

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Campinas – SP – Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-4110-647X>*Olívia Cristina Ferreira Ribeiro³*

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Campinas – SP – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-7226-0720>

RESUMO: Este artigo discute práticas corporais de lazer e esportivas de sujeitos dissidentes da cisheteronormatividade. Propôs-se analisar uma nova categoria, a de lazer desgenerificado, que envolve diversas corporalidades e estilos de vida acerca das práticas de lazer e se distancia de conceitos hegemônicos e generalistas. Utilizou-se de pesquisa bibliográfica para discutir os conceitos de lazer e de gênero, além de empregar pesquisa exploratória em vídeos nas redes sociais de equipes esportivas. Concluiu-se que o lazer desgenerificado pode ser uma categoria útil para os estudos de lazer por propor novos referenciais a partir de corpos não normativos.

PALAVRAS-CHAVE: Atividades de lazer. Gênero. Cisheteronormatividade. Lazer desgenerificado.

DEGENERERED LEISURE: REFLECTIONS ON BODY PRACTICES OF SUBJECTS DISSIDENT FROM CIS-HETERONORMATIVITY

ABSTRACT: This paper discusses corporal practices of leisure and sports of subjects who move away from cisheteronormativity. The proposal was to articulate a new category, namely ‘ungendered leisure’, encompassing diverse bodily expressions and lifestyles concerning leisure activities, distancing itself from hegemonic and generalized

¹ Graduando em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas.² Professor na Universidade Estadual de Campinas.³ Professora na Universidade Estadual de Campinas.

concepts. Bibliographical research was used to discuss the concepts of leisure and gender, as well as employing exploratory research on social media videos from sports teams. It was concluded that ‘ungendered leisure’ can be a valuable category for leisure studies as it introduces new perspectives rooted in non-normative bodies.

KEYWORDS: Leisure activities. Gender. Cis-heteronormativity. Degendered leisure.

Introdução

Andreas me mostrou o que chamava de *skate queer*, isto é, um modo de andar de skate desassociado com o formato viril, agressivo, brutal (e, no limite, masculinizado) de praticantes. Ou melhor, uma prática esportivizada que desierarquizava corpos e instaurava, por onde passava, uma democracia na forma de se expressar (pessoal e sexualmente). O grupo de Andreas reunia jovens e mais velhos, mulheres lésbicas, homens homo e heterossexuais, mulheres e homens transgêneros, num aglomerado que misturava estrangeiros, alemães, mendigos, judeus e ateus. Por onde passavam, desgenerificavam o skate, erotizavam as performances, subvertiam expectativas de quem os via (Camargo, 2018, s/p).

O fragmento do autor citado resgata uma prática corporal de um grupo de skate *queer* observado por ele em Berlim, nos anos de 2010. Desafiando padrões corporais e estéticos comuns de skatistas, com manobras ousadas e mesmo desreferencializadas em termos do skate, tais pessoas não apenas ocupavam os espaços possíveis do Mauerpark (parque urbano na porção leste da capital alemã) com seus carrinhos, como também propositalmente não se apresentavam para a comunidade como “homens” e “mulheres”: eram corpos andróginos, não bináries, que mesclam características de vários gêneros num só corpo.

Esta prática de lazer dizia a expectadores externos muito mais do que esta pequena descrição pôde explicar. Ela apresenta sujeitos que desafiavam as normas de gênero, questionando e explodindo as representações normativas de feminilidades e masculinidades (tanto pelo uso de acessórios, quanto por signos corpóreos generificados), em um espaço de lazer convencional da cidade.

O que nos interessa aqui é que as categorias analíticas “lazer” e “gênero” assumem diversos desdobramentos, não só a partir deste exemplo, mas também em outros contextos em que identificamos sujeitos que expressam suas subjetividades via signos e práticas corporais não normativas. São categorias e conceitos amplamente teorizados por autoras e autores de diferentes campos de conhecimento (como Educação Física, Sociologia, Antropologia, Economia, Turismo, etc.), sobretudo de forma interdisciplinar. Neste artigo, portanto, será feito um exercício de repensar algumas abordagens sobre lazer e gênero, aplicando-as às práticas corporais de sujeitos dissidentes da cisheteronormatividade, notadamente os sujeitos LGBTQIAPN+.⁴

Antes de prosseguirmos, uma consideração sobre o termo “práticas corporais”. Aqui não cabe uma especulação sobre os usos dele na área de Educação Física, mesmo porque isso já foi feito em outro momento (Lazzarotti Filho *et al.*, 2010); tampouco se trata de questionar seu *status* dentro das estruturas científicas como potencial conceito (Manske, 2022). Preferimos tomar “práticas corporais” como elementos

[...] constituintes da corporalidade humana e [que] podem ser compreendidos como forma de linguagem com profundo enraizamento corporal que, por vezes, escapam ao domínio do consciente e da racionalização, o que lhes permitem uma qualidade de experiência muito diferenciada de outras atividades cotidianas (Silva, 2014, p. 18).

Este artigo busca, em sentido mais profundo, refletir sobre a falta de acesso democrático às práticas corporais de sujeitos que fogem das expectativas cisheteronormativas do senso comum⁵. Para tanto, buscará nos estudos de gênero e nos de lazer uma interrelação teórica que desvele explicações sobre as práticas corporais

⁴ Para Martins (2022), sujeitos LGBTQIA+ são pessoas que fogem nas normas binária e heterossexual, que podem apresentar diferentes orientações sexuais e identidades de gêneros, representadas por meio da sigla referida: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais.

⁵ De acordo com Rosa (2020), a cisheteronormatividade é entendida como um conjunto de normas, reforços e punições, reproduzidas de forma ampla na sociedade, que formatam as subjetividades para que indivíduos sejam sempre cisgêneros e heterossexuais.

esportivizadas (Elias; Dunning, 1992) de sujeitos LGBTQIAPN+ em ambientes urbanos.

Nesse contexto, e numa tentativa de relacionar as duas categorias abordadas (gênero e lazer), pode-se entender que, assim como em outras áreas da vida humana, o lazer também é um campo generificado e generificador: isto é, produz/reproduz práticas que generificam corpos, delimitam o que é próprio do masculino e do feminino, como afirma Goellner *et al.* (2009). Desta forma, este fenômeno também segue os imperativos e normas de uma cultura cisheterossexista. Tal fato torna o lazer um ambiente menos democrático e isto mostra a necessidade de tomar tais atitudes como discriminatórias. A partir disso, este artigo traz o seguinte questionamento: seria possível pensar a existência de um “lazer desgenerificado”, considerado pela perspectiva subjetiva do sujeito que o pratica, que evoca individualidades e singularidades, diferentes culturas, crenças e contextos socioeconômicos, por meio de performances não orientadas por expectativas cisheteronormativas?

Deste modo, para refletir sobre a indagação anterior, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa e interpretativa sobre as categorias lazer e gênero, a fim de identificar e aprofundar o tema, verificando os debates que já foram produzidos no campo científico do lazer e dos estudos de gênero. Esse tipo de pesquisa, de acordo com Sousa, Oliveira e Alves (2021), começa por meio de uma revisão de literatura de referências que já existem para delimitar o tema e contextualizar o objeto de pesquisa. Nesse sentido, é necessário um levantamento de fontes bibliográficas confiáveis, através de uma leitura seletiva e crítica dos materiais escolhidos, para testar e comprovar as hipóteses ou classificar e solucionar o problema da pesquisa.

Nosso contexto parte da constatação simples de que, diante de índices galopantes de feminicídio em todo o mundo, percebe-se que as mulheres ainda são muito afetadas por uma sociedade de base cisgênero e heterossexista, que empodera o falo no pedestal da normalidade. Além delas, vale pensar que mesmo dentro da hierarquia social existem outros sujeitos, os quais, por se distanciarem ainda mais da norma (androcêntrica, falocêntrica e machista), são violentados e excluídos até de seus direitos básicos, como a prática de esportes e de lazer. Aqui consideramos válido trazer para o campo do lazer e das práticas corporais a presença de diferentes corpos sexualizados, que transitam por outras lógicas do imperativo sexual, e que propõem uma desterritorialização capaz de provocar desvios nas normas binárias de gênero.

Diante disso, num primeiro momento, na busca de conceituações teóricas de lazer encontramos definições nitidamente cisheteronormativas – apesar da ressalva de Gomes (2004), que apontar o lazer como uma “necessidade humana” e considerar o direito à sua prática capaz de questionar e resistir à ordem excludente das injustiças sociais. Entretanto, concordamos neste ponto com Galak (2023), que entende a defesa do lazer (e do esporte) como “necessidade humana” uma manobra para universalizar a diversidade de práticas corporais e, ao mesmo tempo, homogeneizando a pluralidade de corpos.

Num segundo momento, trazemos autoras/es que analisam a trajetória da categoria “gênero” dentro do escopo das produções feministas que discutiam a inferiorização da mulher nas estruturas sociais de base patriarcal e a opção epistemológica de falar de “gênero” ao invés do termo unificador “mulher/mulheres”.

Situado isso, parte-se do conceito de lazer “generificado”, que é entendido como um espaço em que se (re)produzem práticas e discursos daquilo que cada cultura tem

definido sobre o que é feminino e o que é masculino (Goellner *et al.*, 2009; Goellner, 2010), para pensar a possibilidade de materialização do “lazer desgenerificado” – que não aparece em parte alguma da literatura, o que nos provoca no sentido de imaginar seu potencial para práticas corporais pouco analisadas no campo de estudos da Educação Física e do Esporte.

Por último, fez-se uma incursão a produções audiovisuais de equipes esportivas e grupos LGBTQIAPN+ no *YouTube*, a fim de exemplificar algumas práticas corporais no tempo de lazer desses sujeitos tidos como “minoritários”. O exercício proposto pode ser tanto profícuo para aprofundar a compreensão acerca de tais práticas corporais (na medida em que indica a necessidade de consideração acerca de corpos e expressões de gênero não normativos), quanto servirá para apresentar a materialidade do conceito de “lazer desgenerificado”.

Sobre o Lazer como Fenômeno

Desde a primeira metade do século XX é possível encontrar estudos brasileiros a respeito das concepções do lazer. Segundo Gomes (2004), naquela época, essas visões abordavam o lazer como um fenômeno que ocorria no tempo livre, ou seja, estava intimamente ligado às conquistas trabalhistas, à redução da jornada de trabalho e às férias remuneradas. Assim, quem detinha os meios de produção durante o contexto vigente determinava tanto o tempo de trabalho como o tempo livre, além de regular as atividades que deveriam ocupar o tempo institucionalizado para o descanso e a diversão.

Tais atividades eram consideradas “saudáveis” e foram usadas como elemento de coerção. Visto que, de acordo com Gomes (2003), quando o lazer passou a ser institucionalizado, colocaram-no em confronto com o ócio, e assim passou a ser

repudiado, pois representava uma ameaça ao modo de organização social-econômico que estava vigente. O ócio, por sua vez, era considerado algo negativo, já que não visava a produtividade. Em suma, ele feria as convenções morais da sociedade capitalista da época.

Somado a isso, a questão do espaço para a institucionalização do lazer passou a ser um fator importante, pois até o século XIX o meio rural ainda era considerado como o grande produtor de riqueza, mas com o avanço industrial, as sociedades urbanas passaram a receber esse papel de centro econômico, o que proporcionou novas formas de vida social. Este fato revela que a mecanização levou à busca pela cidade e dificultou o controle social, ameaçando a ordem vigente. Percebeu-se, portanto, a necessidade de estruturar espaços nos centros urbanos destinados ao lazer, pois aos desempregados e trabalhadores assalariados era comum o vício do alcoolismo, da prostituição e de outras atitudes repreendidas moralmente pela classe hegemônica, a qual pregava higiene moral. Dessa forma, ocorreu paulatinamente a construção de parques, praças, jardins, centro de recreio, entre outros espaços livres arborizados (Veal, 2019).

Posto isso, o lazer é um “fenômeno moderno”, que surgiu atrelado ao processo de urbanização e da Revolução Industrial (Gomes, 2004). Porém, este conceito de lazer vinculado ao tempo livre e ao trabalho passou a ser repensado, principalmente, na segunda metade do século XX.

Atualmente é difícil delimitar uma fronteira absoluta entre trabalho e lazer – estes conceitos não são polos opostos – e, apesar de apresentarem características distintas, fazem parte da mesma dinâmica social. Como demonstra Marcellino (2013), a alienação em um desses dois elementos pode provar comportamento de evasão ou compensação no outro, pois trabalho e lazer não são dimensões estanques. Desta

maneira, ambas as dimensões, ou até mesmo outras obrigações familiares, sociais, religiosas são situações dinâmicas, que mantêm entre si relações e contradições. Trabalho e lazer podem ser considerados partes de um sistema, em que o movimento de um interfere e influencia o outro, continuamente.

Partindo do pressuposto de que foi com o desenvolvimento do trabalho industrial capitalista que ocorreu a separação de tempo e espaço do lazer e do trabalho, Marcellino (2013) postula que até o lazer pode ser marcado pela produtividade e a performance, em que se busca apenas o produto final e não o processo de vivenciar a prática, o que pode levar à uma ação compulsória apenas por *status* ou moda, sem um pensamento crítico.

Vale ainda ressaltar que Marcellino (2013) faz uma observação para o termo “tempo livre”, componente importante nesta discussão: nenhum tempo é totalmente livre de regras, normas, condutas esperadas pela sociedade. Segundo sua visão, o ideal seria adotar o termo “tempo disponível”, que englobaria as vivências e influências que o indivíduo percorre.

Gomes (2004, p. 125) ainda destaca que o lazer não é um fenômeno isolado, pois estabelece conexões com diferentes dimensões da cultura: por um lado, “pode contribuir para o mascaramento das contradições sociais, mas, por outro, pode representar uma possibilidade de questionamento e resistência à ordem social injusta e excludente que predomina em nosso meio”. Seu conceito de lazer é assim postulado:

uma dimensão da cultura constituída por meio da vivência lúdica de manifestações culturais em um tempo/espaço conquistado pelo sujeito ou grupo social, estabelecendo relações dialéticas com as necessidades, os deveres e as obrigações, especialmente com o trabalho produtivo (Gomes, 2004, p. 125).

Por sua vez, Mascarenhas (2000) considera o lazer como uma força capaz de questionar a ordem vigente, modificar a sociedade, reorganizar os valores sociais, criar novas normas e condutas. Por isso é necessário propor práticas correspondentes às reais necessidades e experiências do grupo que irá vivenciar. Portanto, por sua ótica marxista, lazer seria uma força resultante das tensões entre capital e trabalho, materializando-se, no limite, como um “tempo e espaço para o exercício da cidadania e prática da liberdade” (Mascarenhas, 2000, p. 17).

Para este autor somente em uma forma de sociedade diferente, na qual ocorra uma associação autônoma entre os trabalhadores, é possível que os indivíduos vivenciem um tempo livre verdadeiramente, destinado ao desenvolvimento físico e intelectual, com o fim em si mesmo. Ademais, nessa situação, o trabalho terá sentido para os sujeitos e não será visto como um fardo, uma vez que, com o fim da propriedade privada sobre os meios de produção, seria assegurada uma distribuição justa e igualitária do seu produto social.

No entanto, como afirma Padilha (2008), com a expansão do capitalismo a existência humana passou a seguir uma lógica econômico-financeira, que visa o lucro privado e a acumulação de capital, sendo que o trabalhador não se conhece mais no produto do seu trabalho, uma vez que não produz mais por necessidade ou prazer. E, assim, é difícil a possibilidade de ter uma atividade autônoma e criativa, principalmente porque houve perda do controle do tempo.

Nesse sentido, Silvestre e Amaral (2016) ao afirmarem que com o tempo de não trabalho tornando-se alienado, o lazer também é transformado em mercadoria. E este se faz disponível apenas para uma parcela da população, que assume uma relação de compra e venda com o mesmo (nem sempre ocorrendo diretamente no mercado), mas o

indivíduo passa a ser um consumidor ou proprietário e adquire o direito de consumir e usufruir das práticas e experiências. Em outras palavras, a atividade de lazer se submete à lógica do capital, que cada vez mais precariza as condições de trabalho e aniquila direitos, instaurando políticas que regridem conquistas já adquiridas no trabalho e mesmo no lazer (Silvestre, Miguel, Assis, 2020).

Vale salientar que, segundo Marcellino (2012), a importância do lazer na sociedade contemporânea é o fato deste fenômeno ser considerado um tempo privilegiado para exercer práticas que tenham a capacidade de reorganizar a ordem moral e cultural. Deste modo, o lazer e a sua busca pelo prazer não têm um enfoque apenas funcionalista, mas podem provocar mudanças radicais no plano social.

Então, é possível considerar que o lazer tem potencial para instigar momentos de reflexão nos indivíduos a respeito das condutas e padrões propagados na sociedade, assim como a possibilidade de atuar na transformação da cultura e no rompimento com as relações de poder. Na teoria, isso aconteceria de forma igualitária a todas as pessoas e poderia promover bem-estar, prazer, qualidade de vida, também, para minorias marginalizadas.

Porém, é importante destacar que na sociedade em que vivemos, com o aumento da aplicação de políticas econômicas de cunho neoliberal, particularmente, o trabalho tem assumido condições degradantes e há um desmonte dos direitos trabalhistas conquistados (Beck, 2007), afetando os que são menos favorecidos. Com isso, além da demanda excessiva de entrega de tarefas em curto prazo, a sociedade é soterrada pelos deveres junto ao capital, de modo que se pode considerar que a fruição do lazer fica comprometida porque o próprio tempo livre torna-se de difícil alcance. Vale frisar que, mesmo neste processo generalizado, e pensando em perspectiva interseccional de classe,

“raça”/etnia, gênero e afins (Collins; Bilge, 2020), mulheres brancas e negras, pessoas pobres, com deficiência ou LGBTQIA+ são mais atingidas do que homens heterossexuais e brancos.

Como Barros e Mourão (2018) já mostraram, homens trabalham em cargos de poder com salários maiores ao se comparar com mulheres. E, como se sabe, além do trabalho remunerado, ainda é esperado que as mulheres cumpram a obrigação dos afazeres domésticos e familiares (a tal *dupla jornada*), pouco ou nada minimizada mesmo nos últimos tempos de pandemia (Pessoa, Moura, Farias, 2021)⁶.

Outro fator agravante nesta nossa discussão é que este fenômeno moderno, por dialogar diretamente com o trabalho e o tempo livre, é afetado com os retrocessos políticos advindos da “guinada à direita” em nível planetário. Contudo, no que se refere a direitos, vale ressaltar que o lazer é um direito social assegurado aqui pela Constituição Federal de 1988, porém que não tem sido galgado de forma igualitária por homens e mulheres – e muito menos por pessoas que se afastam deste espectro binário.

Assim, diante desse contexto, parte da população é atingida pela falta de acesso democrático ao lazer, principalmente grupos de sujeitos explorados e expropriados de suas condições mínimas de qualidade de vida e trabalho, exauridos pelas estruturas do capital, numa sociedade considerada androcêntrica e cisheteronormativa. Santos (2001, p. 95), afirma que “o homem branco recebe mais que a mulher branca, que ganha mais que o homem negro, o qual, por sua vez, ganha mais que a mulher negra”. E, trazendo para os sujeitos considerados nesta pesquisa, possivelmente homens cis(gênero) brancos se sobrepõem tanto às mulheres cis(gênero) brancas, quanto a homens e mulheres

⁶ E ainda a inserção da mulher no mercado de trabalho sem estar desvinculada das tarefas domésticas e familiares gera um acúmulo de atribuições, uma sobrecarga, que pode levar ao estresse emocional (Spíndola, 2000).

trans(gênero) de outros tons de pele – e detalhe: não apenas em termos de aferição de renda, mas também no tocante ao acesso e tempo de lazer.

O que este breve levantamento de referências tentou fazer foi pontuar o debate sobre lazer e, sobretudo, mostrar como ou as produções não se preocupam em nomear gêneros para além dos binários (homem/mulher), ou tecem especulações universalistas: “o lazer como direito *de todos*”, “indivíduo passa a ser *um consumidor ou proprietário*”, “lazer tem potencial par instigar momentos de reflexão *nos indivíduos*” (grifos nossos), dentre outras. Pode-se dizer também que as ideias e conceitos sobre lazer foram edificadas a partir do ponto de vista androcêntrico e que o mesmo tem sido negado historicamente a mulheres e, nos dias de hoje, a outros sujeitos sexuais – i.e., os excluídos dentro do universal. O Estado tem que garantir mais do que apenas a lei; deve buscar a equiparação de gênero na realidade a partir das políticas públicas que gesta.

Ainda seria possível encampar muitas definições de lazer mostrando como são generalistas e pouco generificadas, mas esta amostra deixa claro que não há um consenso sobre o conceito de lazer e suas concepções, muito menos uma especificidade deste fenômeno que envolva outros grupos e perspectivas. Diante disso e pensando nos sujeitos dissidentes da “ordem de gênero” (Connell, 2016), demonstraremos a seguir como gênero se torna uma categoria fundamental para pensar as relações de poder no social, e particularmente, no que se refere ao âmbito das práticas corporais de lazer destes.

Gênero como Categoria Essencial de Análise

Em seu clássico ensaio, Scott (1995) aborda a noção de gênero e sua relevância na análise histórica, argumentando que gênero não é simplesmente uma característica

biológica ou uma manifestação “natural” das diferenças sexuais, mas sim uma construção social e cultural que molda as relações de poder e as identidades das pessoas ao longo do tempo. A autora propôs, ainda nos anos 1980, que o gênero era uma categoria de análise crucial para entender como as sociedades estruturam as relações sociais, políticas e econômicas com base nas concepções de masculinidade e feminilidade. Ela ainda postulou que essas construções de gênero são dinâmicas e historicamente contingentes, isto é, mudariam ao longo do tempo e variariam de acordo com contextos culturais e sociais específicos. Neste texto tal conceito também é essencial para que entendamos os desdobramentos da proposta.

O conceito de gênero veio na esteira de toda uma multiplicidade de reflexões acerca do feminino, do lugar da mulher (e, mais tarde, das mulheres) e de várias lutas travadas particularmente pelo momento conhecido como Segunda Onda do Feminismo (Ergas, 1991; Piscitelli, 2002). Com o decorrer do tempo, o termo gênero, que havia sido gestado nos laboratórios científicos da Guerra Fria (Preciado, 2008), obteve uma maior relevância nos debates sobre a opressão da mulher. Antes, uma digressão em defesa do argumento, numa retrospectiva teórica.

Rubin (1993) percebeu que em toda sociedade existiria um “sistema sexo/gênero”, no qual a matéria-prima biológica do sexo e da reprodução humana seria satisfeita e moldada pelo meio social, mesmo que pudessem parecer “bizarras” algumas dessas convenções. Por conseguinte, pôde-se dizer que quem determinaria e conceituaria o que era sexo seria a cultura vigente. Ou seja, o domínio do sexo, do gênero e da procriação humana (como conhecidos atualmente) seriam um produto social, que teria sido transformado continuamente.

Ainda Rubin (1993) afirmaria que qualquer modo de produção está relacionado com a reprodução de instrumentos, forças de trabalho e relações sociais e o sistema sexo/gênero não pode limitar-se apenas à reprodução, nem em um sentido social, nem por um sentido biológico. A autora postularia que os sistemas de parentesco são construídos e reproduziriam o reflexo concreto da sexualidade socialmente organizada. Portanto, são formas de se observar os sistemas de sexo/gênero. Diante disso, é sintomático pensar que os sistemas de parentesco variam de uma cultura para outra e são uma organização social que estabeleceria regras com quem as pessoas devem se casar e se reproduzir. Também é notório que os homens possuem direitos sobre suas esposas, mas essas não possuem o mesmo direito sobre si mesmas ou sobre os maridos. Desse modo, percebe-se uma subordinação das mulheres como produto das relações em que gênero/sexo são reproduzidos e organizados.

Mediante o exposto, Rubin (1993) afirmará que toda sociedade possui um tipo de divisão de tarefa por sexo. Mas essas atribuições de tarefas específicas para um sexo e para o outro variam enormemente, ou seja, não precisam, obrigatoriamente, serem por fatores biológicos. Por exemplo, existem sociedades em que a mulher é responsável pelo trabalho da agricultura e em outras que fica destinado ao homem. Então, a divisão sexual do trabalho pode estar atrelada à manutenção da relação entre homens e mulheres, na qual as menores unidades economicamente viáveis contenham pelo menos um par desses indivíduos. Isto desemboca na noção de sistema de parentesco, o qual altera-se com a cultura e a história; além disso, depende da invenção social de “dois gêneros opostos”, pautados no sexo biológico e na divisão sexual do trabalho.

Tudo isso revela uma divisão do sexo em duas categorias reciprocamente exclusivas, algo que acaba exacerbando as diferenças biológicas, e assim, “cria-se” o

gênero. Mas vale ressaltar que tal conceito também se volta contra arranjos sexuais diferentes da norma heterossexual, o que nos interessa aqui. Isto é: para Rubin (1993) todas as formas de sexo e gênero são edificadas pelas obrigações dos sistemas sociais; esses sistemas, por seu turno, não oprimem só as mulheres, mas é algo que afeta, reprime e controla todos os sujeitos pela veemência em enquadrá-los aos seus moldes específicos de personalidade e comportamentos binários, masculinos e femininos. Como explica:

Gênero é uma divisão dos sexos socialmente imposta. É um produto das relações sociais de sexualidade. Os sistemas de parentesco reposam sobre o casamento. Portanto, eles transformam machos e fêmeas em “homens” e “mulheres”, cada qual uma metade incompleta que só pode encontrar quando unida à outra. Homens e mulheres são de certo diferentes. Mas eles não são tão diferentes quanto o dia e a noite, a terra e o céu, o *yin e o yang*, a vida e a morte. De fato, do ponto de vista da natureza, homens e mulheres são mais próximos entre si do que qualquer um dos dois em relação a uma outra coisa - por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres são mais diferentes entre si do que cada um é de qualquer outra coisa, deve vir de algum outro lugar que não é a natureza [...] (Rubin, 1993, p. 11).

Na esteira destas problematizações, Piscitelli (2002) considera que as contribuições de Rubin foram um avanço para os estudos feministas, com dois deslocamentos significativos: um é pensar a construção da mulher por meio da totalidade dos sistemas culturais e entender os sistemas históricos da diferenciação sexual – um dos pressupostos da criação do conceito de gênero; o outro deslocamento é a explicação dos sistemas sexo/gênero atrelado a entender as diversas realidades vividas em seus contextos específicos, nos quais as relações de poder desenvolvem-se e esta é outra possibilidade de analisar o patriarcado. Então, nota-se que o conceito de gênero está atrelado inicialmente ao movimento feminista com estudos sobre a situação de opressão sobre a mulher, mas que acaba se difundindo para pensar outros corpos sexuados.

Essa ideia de gênero foi rapidamente difundida e outras autoras feministas começaram a se destacar, como Donna Haraway, que teceu críticas aos conhecimentos das teorias feministas ocidentais, além de ter analisado a importância de historicizar e relativizar os conceitos de sexo e gênero. Para ela há um problema na conceitualização de gênero e sexo como uma identidade global, pois cria-se uma “essência” impositiva na identidade de homens e mulheres. Porém, é importante que ocorra a discussão específica sobre outros corpos, sexualizados e racializados, em contramão das tendências etnocêntricas e colonialistas dos feminismos euro-americanos, visto que a categoria gênero obscureceria todas as outras categorias, como “raça”/etnia, classe, nacionalidade.

Numa de suas obras mais influentes, ela apresenta a ideia do ciborgue, um ser híbrido que transcende as fronteiras tradicionais de gênero, raça e classe social (Haraway, 2009). Argumenta, assim, que os corpos e identidades humanas são moldados por tecnologias e que a separação estrita entre o humano e o não-humano é cada vez mais difícil de manter. Tal visão ciberfeminista desafia concepções binárias rígidas de gênero e sugere a possibilidade de múltiplas identidades e formas de ser. Contudo, para problematizar a pluralidade de gêneros e de corpos que destoam da cisgeneridade/heteronormatividade, a filósofa Judith Butler será uma autora fundamental.

Por uma lógica desconstrutiva e problematizadora, Butler (2001; 2003) considera o “sexo” como uma norma regulatória que reproduz marcadores de poder e controla os corpos, que não conseguem conformar totalmente todas essas imposições, uma vez que:

as normas regulatórias do ‘sexo’ trabalham de uma forma performativa para constituir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar o sexo do corpo, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual (Butler, 2001, p. 152).

E aqui entra um elemento poderoso para esta análise: a performatividade de gênero. Butler (2001) diz que o regime da heterossexualidade determina a “materialidade” do sexo, esta formada e sustentada por uma materialização das normas regulatórias que condizem com a hegemonia sexual. Tal materialização depende dos processos identificatórios em que as normas sociais são apropriadas e, por sua vez, essa identificação é anterior e possibilita a formação do sujeito – mas não são, estritamente, executadas por ele. Assim, a performatividade de gênero não pode ser pensada separada dos regimes sexuais regulatórios.

Butler (2003) questionará o caráter imutável e biológico do sexo, este também construído culturalmente como o gênero. Então, por esta via, não haveria diferenciação entre sexo e gênero. A autora pontua que é necessário analisar todo aparato de reprodução e construção social na qual os sexos são estabelecidos, pois estabelecê-los como uma dualidade ou binarismo é uma forma de manter a estrutura interna de opressão e das relações de poder.

Outro ponto de destaque é o que diz respeito à heterossexualidade compulsória e institucionalizada, que Butler vai emprestar de Adrienne Rich. Esta autora examina como a heterossexualidade é imposta e institucionalizada na sociedade, tornando-se uma norma social “obrigatória” à qual todos estão presumidos a pertencer, independentemente de suas inclinações ou desejos pessoais (Rich, 2010).

A autora argumenta que a heterossexualidade compulsória é um sistema que garante a submissão das mulheres às estruturas patriarcais, uma vez que elas são socializadas para se moldarem em “papeis femininos”, se concentrarem nas necessidades dos homens e buscarem a aprovação masculina. A heterossexualidade, nesse contexto, é vista como uma instituição que sustenta e reforça a desigualdade de

gênero. Rich (2010) também explora como a sociedade marginaliza, nega e invisibiliza a existência lésbica, reprimindo e desencorajando qualquer desvio da norma heterossexual. Ela argumenta que as mulheres são ensinadas a ver a heterossexualidade como a única opção viável e que a atração entre mulheres é frequentemente trivializada ou ignorada. Este processo de negação e repressão leva muitas mulheres a se sentirem alienadas de seus próprios desejos e identidades lésbicas.

Ao destacar este conceito de heterossexualidade compulsória, Rich contribuiu para abrir um espaço de discussão sobre a diversidade sexual e a liberdade de escolha em termos de orientação sexual. Ela chamou a atenção para as formas pelas quais a sociedade controla e limita a sexualidade feminina, bem como as implicações políticas e sociais desse controle.

Este último aspecto é bastante caro para a reflexão aqui desenvolvida. A regulação binária tende a ocultar as multiplicidades que abrangem o espectro das sexualidades, visto que tal pluralidade reflete-se, muitas vezes, no rompimento de práticas hegemônicas heterossexuais, reprodutiva e médico-jurídica. Porém, igualmente, às vezes, ocorre a presença dessas convenções heterossexuais nos próprios contextos homossexuais, o que pode ser entendido como um reflexo de insistência dos construtos heterossexuais nas culturas sexuais gays e demais. Por isso é importante refletir essas ambiguidades, pois tais configurações de gênero, que se distanciam da estrutura binária assentada no masculino/feminino, estão em um lugar subversivo, de ressignificações, com potencialidade de interromper as repetições reguladoras. Afinal, para Butler (2003), as regras não apenas reforçam os binarismos, mas igualmente os subvertem.

Posto isso, ela também propõe uma pesquisa genealógica de ontologia de gênero para entender como ocorreu essa binaridade sexual e os discursos científicos que

ajudaram a consolidar as normas regulatórias do sexo, por meio de uma naturalização efetiva. Essa mesma genealogia política, sendo bem-sucedida, teria capacidade de irromper a expressão de gênero, além de explicar esses atos diretamente do interior das estruturas compulsórias, criadas por forças que controlam a aparência social generificada:

O gênero é a estilização repetido do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser (Butler, 2003, p. 59).

Portanto, percebe-se que, para Butler (2003), sexo, desejo e gênero não possuem uma relação causal, bem como o desejo não exprime o gênero, nem gênero expressa o desejo. Essas descontinuidades são ocultadas pelas construções de gênero binário e oposicional. Somado a isso, a autora busca articular a categoria de gênero com outras identidades, como as raciais, as classes econômicas, as étnicas, as sexuais, entre outras. Logo, entende-se que não se pode separar gênero dos contextos políticos e culturais nos quais ele é produzido.

Assim, pode-se afirmar que, se existe um padrão de corpo que é considerado “certo”, também existem corpos que não materializam essas normas. Tais corpos são excluídos e deslegitimados, ou seja, deixam de ser considerados corpos, são deslegitimados em suas existências e são tratados com violência. Esse comportamento acaba se tornando um ciclo no qual o que influencia é também influenciado. Se homens cis(gênero), padrão de corpo valorizado e desejado na sociedade contemporânea, deslegitimam mulheres cis, outros sujeitos e suas corporalidades também são subjugados por eles. A performatividade de gênero que materializa outros corpos igualmente conduz a existências deslegitimadas não só no mundo social, como, igualmente, nos universos específicos do lazer.

Neste sentido, toda esta problematização afeta os sujeitos e suas vidas em sociedade, inclusive no trabalho e também em seus momentos de lazer. Se o lazer é generificado e generificador ao mesmo tempo, como já afirmamos, cabe complexificar nossa compreensão sobre estes processos para tentar averiguar a possibilidade de pontos de fuga. Disso resulta a inquietação aqui buscada se seria possível pensar sobre um “lazer desgenerificado”, a partir de corpos não normativos, e sua condição de existência/ocorrência.

Lazer Desgenerificado: Nova Categoria?

Neste tópico propomos pensar nas questões de gênero atreladas à uma concepção de lazer disruptiva e plural. Por meio da vinculação das categorias *lazer* e *gênero*, pretendemos desenvolver uma reflexão sobre algumas práticas observadas, notadamente as que envolvem corpos de sujeitos dissidentes, que fogem das prerrogativas de uma sociedade cisgênero e heteronormativa (cisheteronormativa). Tais corpos são generificados no social e guiados por uma série de instituições de controle (Foucault, 1985), mas há linhas de fuga que nos interessam aqui.

Sob a perspectiva crítica transfeminista, vivemos numa sociedade em que as pessoas podem se reconhecer como cisgênero ou trans(gênero). Pessoas trans nos interessam na medida em que, a partir da proposta mais ampla de “transgressão de gênero” (pois não se reconhecem com o gênero atribuído socialmente ao nascerem e buscam o gênero almejado), postulam uma *performance* desnaturalizada, que questionaria o próprio *status* “natural” de gênero de um corpo normativo.

Aqui queremos acionar o que chamamos de “lazer desgenerificado”, categoria ainda em elaboração e que será desdoblada ao longo das exemplificações. Para tanto,

elaboramos algumas hipóteses através da visualização de materiais audiovisuais encontrados na internet, particularmente no *Youtube*, uma conhecida plataforma de compartilhamento de vídeos. A rede tem sido um receptáculo contemporâneo de expressões de indivíduos e grupos, de gerações mais recentes. Selecioneamos uma amostra deles, que será explicada e comentada a seguir.

A primeira está relacionada a equipes transmasculinas de futsal ou futebol *society*. Foram investigadas equipes como Meninos Bons de Bola (MBB), T-Mosqueteiros, Trans United FC, Pogonas, MandaBuscá e BigTBoys FC, em seus exercícios de prática futebolística. Vale uma ressalva que justifica o motivo desta escolha: pouco material audiovisual foi encontrado e as práticas de lazer relacionadas ao futebol foram eleitas por serem, segundo pesquisadoras/es atuais, a “bola da vez” de grupos que reivindicam visibilidade e representatividade nos espaços esportivos e de lazer convencionais. Vamos comentar sobre dois documentários acerca da temática.

O primeiro documentário foi produzido pela TV Trip, em 2019.⁷ Ele mostra parte de um encontro da equipe MBB de homens trans, que estão ali para jogar bola, mas também para se socializarem. A maioria dos jogadores estão usando uniformes do time (inclusive com logomarca) e alguns aparecem sem camisas; há garotos utilizando adereços como colares, pulseiras e *binder*⁸ e outros vestindo coletes de cor fluorescente; além da narração sobre as histórias individuais dos atletas, aparece o enredo sobre a fundação do time de futebol e acerca das pautas sociais que defendem como homens trans.⁹ Neste vídeo também é mostrada uma roda de conversa, onde aparecem reflexões

⁷ “O primeiro time trans do futebol brasileiro” (2019). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Api1tqzVIOY>. 19 mil visualizações.

⁸ *Binder* é um tipo de proteção para os seios, frequentemente usado por homens trans.

⁹ Sabemos da diferença entre trans-homens, homens trans, Female-to-Male (FTM), dentre outras nominações, porém não vamos entrar no mérito de explicar cada uma delas porque não é nosso propósito aqui – e a distinção entre termos, no contexto de nosso exemplo, resulta sem sentido.

sobre o lugar social que ocupam enquanto corpos trans numa sociedade cisheteronormativa.

A produção deste documentário mostra a preparação para o jogo, mas sobretudo para um momento de confraternização possível entre pessoas historicamente excluídas do futebol. De caráter amador, pode-se concluir que a prática lúdica ali desenvolvida, em que pese usar o futebol como mote, funciona mais como um momento de lazer das mazelas sociais para aqueles sujeitos. Será que essa prática vai além do próprio esporte? O que significa a socialização entre pares no lazer futebolístico trans? Tal prática esportiva consegue proporcionar acolhimento e pertencimento a estes sujeitos? Além disso, o acolhimento e a identificação têm significados similares do que para homens heterossexuais e cisgêneros? A transição de gênero impacta na prática esportiva e de lazer desenvolvida por eles? No que a prática esportiva futebolística trans se diferencia das práticas esportivas de lazer convencionais relacionadas ao futebol, como o futebol de várzea, por exemplo?

O segundo documentário é sobre a equipe T-Mosqueteiros e foi produzido em 2022 pela equipe jornalística do “Mobilidade Estadão”, projeto que mostra distintas cenas sociais urbanas dentro de um dos jornais de maior circulação no país.¹⁰ É interessante notar que esta equipe de futebol de homens trans é uma cisão da anterior (MBB), e tem como lema o acolhimento, as transmasculinidades e as práticas lúdicas de futebol. Há relatos de como os jogadores se sentem participando da prática futebolística de “caráter inclusivo” e de como foram compondo o “coletivo”. Além de toda a socialização perceptível no grupo, os depoimentos enfatizaram o quanto aquele espaço é

¹⁰ “Futebol de salão na perifa: T-Mosqueteiros é formado por homens trans” (2022). Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=G_m3Xustqyw. 2 mil visualizações.

acolhedor em relação aos sujeitos não normativos: “aqui eu até tiro a camisa, pois me sinto bem”, contou um jogador.

A partir deste vídeo caberia indagar: o lazer praticado de forma contínua visa “inclusão e acolhimento”, como mencionado, mas em que sentidos? A ocupação de tais lugares no lazer funciona como forma de resistência ou de assimilação a valores cis-hetero-normativos? Que tipo de inclusão é praticada entre pessoas trans em lugares de prática dominados por pessoas cis? Sabe-se que a T-Mosqueteiros é uma dissidência da equipe MBB e, neste sentido, qual é a diferença postulada pela “prática mais acolhedora” de uma em relação à outra?

Seguindo nossa inquietação e pesquisando mais produções audiovisuais, encontramos um documentário sobre pessoas trans amadoras no mundo das lutas, também postado no *Youtube* e produzido pela TV Trip, em 2020.¹¹ Anne Viriato, uma lutadora trans amadora do Amazonas, usa o universo do Jiu Jitsu para se inserir nas práticas esportivizadas do MMA e combater o preconceito de gênero. De cabelos longos e louros, usando roupas agarradas, faz questão de lutar com outros homens cisgênero.

O documentário mostra alguns treinos da atleta trans e depoimentos sobre o que pensa do MMA, dos embates que faz, de como encara os preconceitos dos homens lutadores quando ela se apresenta para as contendes e de seu dia-a-dia. Mais do que competição em si, Anne habita um lugar de uma prática esportiva e lúdica, que lhe faz bem. É notório seu prazer em dizer que precisa lutar para se sentir viva, e que vai continuar “lutando contra homens”, apesar de estar em processo de redesignação sexual.

Ocupar o famigerado e midiatizado Octógono, colonizado por machos suados e testosteronados, a partir de um corpo de estatura baixa, feminilizado, de porte médio e,

¹¹ “Anne só luta contra homens” (2020). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=RkyhP3YKDI>. 30 mil visualizações.

sobretudo, para lutar com outros homens cisgênero é algo digno de nota. É uma prática amadora de lutas, que está mais associada ao lazer do que propriamente ao esporte de alto rendimento. Que pistas este corpo de mulher confere às mulheres cisgênero que habitam o Octógono? O que ela nos diz sobre gênero, lazer e esporte? E como pensar as desigualdades de gênero nas práticas amadoras ou profissionais do Jiu Jitsu ou do MMA?

A quarta e última produção que encontramos é um documentário sobre práticas de skate *queer* na cidade de Oakland, em 2019, na Califórnia, Estados Unidos.¹² Oakland é conhecida por ter uma próspera cena de skate *queer*, com uma comunidade diversa e vibrante. Lá esta prática é uma expressão da subcultura dentro do mundo do skate, na qual skatistas LGBTQIAPN+ encontram um espaço para práticas de lazer e regozijo de suas identidades. Algo muito semelhante do encontrado por Camargo (2018) na cena urbana berlimense.

No documentário há uma voz principal que narra os temas que motivam o grupo, mas há outras vozes falando sobre preconceitos, discursos de ódio e apagamento de existências. Elas vão compondo as cenas de pessoas que andam de skate, caem, fazem manobras inusitadas e conversam uns com outros, espontaneamente. A tônica da ocupação destes espaços citadinos é no sentido de reivindicar possibilidades de pertencimento a um lugar que nunca lhes foi autorizado estar. Uma pessoa chama a atenção por estar num corpo considerado de um homem, mas vestido de meia calça e roupas tidas como femininas. Que skate é este ali praticado? Como Oakland enxerga estes corpos e suas práticas de lazer nos espaços citadinos?

¹² “Grinding out discrimination with Oakland’s queer skate collective” (2019). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=eKM4gzR5vSM>. 6 mil visualizações.

Diante do que foi trazido por estas produções audiovisuais, nos questionamos: as práticas lúdicas e esportivizadas, realizadas por esses sujeitos, conseguem minimizar as barreiras físicas e sociais do lazer convencional? Como se portariam esses corpos trans em espaços convencionais “generificados” de lazer, estritos para homens e mulheres cisgêneros? Será que as práticas futebolísticas lúdicas favoreceriam corpos trans com maior passabilidade?¹³ Até que ponto apenas a presença de financiamento (público ou privado) seria suficiente para ampliar a prática e promover acolhimento em uma atividade de lazer esportivo de mulheres/homens trans ou *queer*?

É claro que não temos respostas para as questões acima elaboradas e muitas outras poderiam ser feitas; nem era o propósito tentar responder aqui as indagações. O que nos parece sintomático de algo distinto em gestação é a postulação de demandas de pessoas trans/*queer* nos espaços cismutativos de lazer à disposição.

Há muitas diferenças entre os cenários culturais das produções que elegemos. Não apenas por ocorrerem em regiões e países distintos, com pessoas diferentes, práticas corporais que usam de conhecimentos ou modalidades esportivas, mas todos esses cenários possuem elementos em comum. Tais corpos, seja no futebol, no skate ou nas lutas acabam generificando o lugar que se apossam de modo distinto de corpos cismutativos binários (de homens e mulheres cisgênero). E o desgenerificam ao mesmo tempo: pois são homens ou mulheres trans, binários ou não, bi ou homossexuais, mulheres e homens *queer*, agêneros ou pansexuais ou assexuais, que levam suas existências e lutas para os espaços em que praticam o lazer ou o esporte. Arriscamos dizer que a ocupação do espaço a partir das peculiaridades determinadas por

¹³ Passabilidade é o grau de reconhecimento coletivo sobre um corpo que está em transição. E, para os sujeitos, pode significar uma ideia de proteção contra transfobia e uma suposta conformidade com o novo gênero (Chinazzo *et al.*, 2021).

meio de seus gêneros explícitos e suas sexualidades dissidentes faz com que suas práticas corporais ou esportivizadas sejam desgenerificadas.

A ideia de apresentar este “sobrevoo” sobre produções documentaristas amadoras em redes sociais é a de demarcar que as práticas de lazer estão se diferenciando dentro de coletivos, e elas não tem recebido atenção do poder público, muito menos de outras instâncias sociais. Além disso e, mais especificamente, tais práticas lúdicas que envolvem esportes e recreação acabam oferecendo a chance de refletirmos sobre um “lazer desgenerificado” em formação, ou seja, uma categoria que, independentemente da população que a materialize na prática, engendra em si uma proposta desgenerificante/desgenerificadora a partir do modo como acontece na realidade dos fatos.

Pelas categorias teóricas à disposição que temos na atualidade, como demonstrou nosso breve levantamento bibliográfico apresentado, nenhuma delas dá conta de responder as questões problematizadoras desta observação experimental das atividades postadas nas mídias sociais, de tais sujeitos e grupos.

Considerações Finais sobre uma “Revolução de Gênero” nos Estudos do Lazer

Depois destas considerações preliminares, podemos afirmar, com alguma segurança, que as práticas de lazer (e mesmo de esporte) à disposição não conseguem dar conta da multiplicidade de corpos quando tomamos as diversas expressões/manifestações de gênero e orientações sexuais em espaços esportivos e de recreação. As próprias performatividades de gênero não pressupõem se materializarem de modo disruptivo em espaços não autorizados.

Não há um consenso sobre o conceito de lazer e suas diferentes concepções para tais públicos, não apenas porque teoricamente é bastante complexo discutir isso (haja vista os autores que trataram de lazer e que apresentamos anteriormente), mas é possível afirmar que as populações mencionadas e suas performatividades de gênero têm potencial para provocar reflexões de sujeitos a respeito das normas e regras propagadas na sociedade, da mesma forma que podem atuar na transformação de seus procederes, irrompendo relações hegemônicas de poder.¹⁴

Somado a isso, ao pensar o campo do lazer com o cenário atual político-econômico, a partir do aumento notável de políticas econômicas de caráter neoliberal, assumindo o trabalho condições degradantes, há um acúmulo de deveres e obrigações junto ao capital, de modo que o tempo livre fica escasso, assim como a fruição das próprias manifestações de lazer. E isso afeta diretamente sujeitos que já são marginalizados na sociedade por não seguirem ao imperativo cisheteronormativo.

Em termos de Brasil é importante ressaltar que o lazer é um direito assegurado pela Constituição Federal brasileira, de 1988. Porém, ele não tem sido promovido a todas as pessoas de forma equânime há tempos, visto que é um fenômeno afetado por retrocessos políticos de todas as ordens – inclusive pelas alternâncias de governos com distintas afiliações políticas. Seria o “lazer desgenerificado” uma prática política, que afronta o lazer convencional de direito “de todo ser humano”, pontuando a especificidade e a heterogeneidade da pluralidade de corpos que divertem em seus momentos de prazer? Indo mais longe: deveria o Estado se preocupar com tal manifestação a ponto de legislar sobre ela?

¹⁴ Aqui críticas transfeministas poderiam se posicionar duramente contra esta afirmação, dizendo que o olhar “salvacionista” de pessoas cis considera pessoas trans como “heroínas disruptivas” que transformariam a sociedade. No entanto, a questão é justamente esta: apenas a presença de uma pessoa trans propondo fazer algo de modo diferente dos moldes cisheteronormativos já é condição de irrupção do regime de poderes instituído – basta que isso fique claro.

Portanto, quando identificamos estas práticas postadas no Youtube, mas invisíveis para a grande maioria das pessoas, é possível supor que uma parcela da população não é atingida pelo acesso democrático ao lazer, como estes sujeitos expropriados de suas próprias condições de existência, exauridos pelas estruturas do capital, numa sociedade machista, misógina, transfóbica e cisheteronormativa.

Além disso, também é possível afirmar que, convencionalmente, a categoria lazer que conhecemos foi pensada do ponto de vista masculino (androcêntrico), sendo negada às mulheres e a outros sujeitos sexuais, o que hoje em dia ainda se reflete nas desigualdades de acesso destas/es às práticas e espaços lúdicos. Neste ensaio encontramos categorias de lazer com um viés heteronormativo e binário, e apesar de alguns autores considerarem esse fenômeno como uma “necessidade humana”, destinada a todos os sujeitos, concordamos com Galak (2023) sobre a não universalização de direitos que apaga as especificidades de práticas de corpos diversos. O que quisemos discutir aqui defende uma revisitação do que foi escrito sobre lazer, bem como uma apreciação de práticas corporais contemporâneas, que ocorrem ao nosso redor nas cidades.

Por fim, pode-se entender que este tema é de grande relevância para o campo científico, visto que há uma lacuna na produção científica sobre tais corpos identificados e que necessitam de olhares outros, particularmente sobre suas práticas de lazer e tempo livre. E percebemos a necessidade de se desenvolverem estudos e pesquisas para observar, escutar e acompanhar essas pessoas (por meio de entrevistas, de treinamentos esportivos, de rodas de conversa, etc.), além de acompanhar presencialmente suas práticas corporais e esportivas em seus tempos de lazer.

REFERÊNCIAS

- BARROS, S. C.; MOURÃO, L. Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade. **Psicologia & Sociedade**, v.30, e174090, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/v6X4NdsLGPx7fmpJBCWxsdB/?format=pdf>. Acesso em: 30 jul. 2023.
- BECK, U. **Un nuevo mundo feliz**: la precariedad del trabajo en la era de la globalización. Barcelona: Paidós, 2007.
- BUTLER, J. Corpos que Pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O Corpo Educado**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. p. 151-172.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Editora Civilização Brasileira, 2003.
- CAMARGO, W. X. Skate queer em Berlim. **Ludopédio**, São Paulo, v. 104, n. 4, 2018. Disponível em: <https://ludopedio.org.br/arquibancada/skate-queer-em-berlim/>. Acesso em: 10 mar. 2023.
- CHINAZZO, Í. R. *et al.* Impacto do estresse de minoria em sintomas depressivos, ideação suicida e tentativa de suicídio em pessoas trans. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 5045-5056, 2021. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/cs/c/v26s3/1413-8123-csc-26-s3-5045.pdf. Acesso: em 14 jun. 23.
- COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.
- CONNELL, Raewyn. **Gênero em termos reais**. Trad. Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2016.
- ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação**: esporte e lazer no processo civilizador. Lisboa: Difel, 1992.
- ERGAS, Y. O sujeito mulher: o feminismo dos anos 1960-1980. In: DUBY, G.; PERROT, M. **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Afrontamento, v. 5, 1991. p. 583-611.
- FOUCAULT, M.. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- GALAK, E. Homogeneidade, heterogeneidade e práticas corporais: esporte, lazer, direitos humanos e corpos diversos. **Pro-Posições**, v. 34, p. e20210066, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/vm83FZRpKBpC5c8d4ngzMb/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

GOELLNER, S. V. *et al.*. **Gênero e Raça:** inclusão no esporte e lazer. Porto Alegre: Ministério do Esporte/Gráfica da UFRGS, 2009.

GOELLNER, S. V. *et al.* Lazer e gênero nos programas de esporte e lazer das cidades. **Licere**, v. 13, n. 2, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/815/19726>. Acesso em: 20 ago. 2023.

GOMES, C. L. Verbete Lazer – Concepções. In: GOMES, Christianne L. (Org.). **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004. p.119-126.

GOMES, C. L. **Significados de recreação e lazer no Brasil:** reflexões a partir da análise de experiências institucionais (1926-1964). Tese (Doutorado em Educação). Belo Horizonte: Faculdade de Educação/UFMG, 2003.

HARAWAY, D. Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: TADEU, Tomaz (org.) **Antropologia do ciborgue:** as vertigens do pós-humano. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 33-118.

LAZZAROTTI FILHO, A. *et. al.* O termo práticas corporais na literatura científica brasileira e sua repercussão no campo da Educação Física. **Movimento (Porto Alegre)**, v. 16, n. 1, p. 11-29, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1153/115312527002.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MANSKE, G. S.. Práticas corporais como conceito? **Movimento (Porto Alegre)**, v. 28, e28001, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mov/a/yRykWGbbstmPXqyTnBBcrhn/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e Educação**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2013.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer - uma introdução**. 5. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012.

MARTINS, F. C. **Sujeitos LGBTQIA+ na educação de jovens e adultos (EJA):** relações interpessoais e a garantia do direito à educação. 2022. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

MASCARENHAS, F. **Lazer e grupos sociais:** concepções e método. Dissertação (Mestrado), Educação Física. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2000.

MOBILIDADE ESTADÃO. Futebol de salão na perifa: T-Mosqueteiros é formado por homens trans. **YouTube**, 16 mar. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=G_m3Xustqyw. Acesso em: 10 out. 2022.

PADILHA, V. Trabalho e gestão de pessoas. O que lazer tem a ver com isso? In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Lazer e sociedade:** múltiplas relações, Campinas: Alínea, 2008.

PESSOA, A. R.; MOURA, M. M.; FARIAS, I. M. de. A Composição do Tempo Social de Mulheres Professoras Durante a Pandemia. **Licere**, v. 24, n. 1, p. 161-194, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/29532/23317>. Acesso em: 15 ago. 23.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher. A prática feminista e o conceito de gênero. **Textos Didáticos**, v. 48, p. 7-42, 2002.

PRECIADO, Beatriz. **Testo yonqui**. Madrid: Espasa Calpe S.A., 2008.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas – Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 5, 2010. p. 17-44. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309/1742>. Acesso em: 20 ago. 2023.

RUBIN, G. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a economia política do ‘sexo’. Recife: SOS Corpo, 1993.

ROSA, E. B. P. R. Cisheteronormatividade como instituição total. **Cadernos PET-Filosofia**, v. 18, n. 2, 2020. Disponível em: petdefilosofiaufpr.wordpress.com. Acesso em 21 ago. 23.

SANTOS, H. Discriminação racial no Brasil. In: SEMINÁRIOS REGIONAIS PREPARATÓRIOS PARA A CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA. **Anais [...]**. Brasília: Ministério da Justiça, 2001. p. 81-102.

SILVA, A. M. Entre o corpo e as práticas corporais. **Arquivos em movimento**, v. 10, n. 1, p. 5-20, 2014. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/20598/3/Artigo%20-20Ana%20M%C3%A1rcia%20Silva%20-%202014.pdf>. Acesso em: 07 ago. 23.

SILVESTRE, B. M; MIGUEL, R. S; ASSIS, A. Q. Reforma Trabalhista e o (Não) Direito ao Lazer. **Licere**, v. 23, n. 1, p. 419-438, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/19780/16515>. Acesso em; 17 jul. 23.

SILVESTRE, B. M.; AMARAL, S. C. F. Trabalho estranhado, lazer estranhado? Reflexões acerca do estranhamento do trabalho sobre lazer. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 2, n. 3, p. 67-82, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/482/322>. Acesso em: 13 jul. 23.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf?sequence=1>. Acesso em: 11 ago 2023.

SOUZA, A. S.; OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H.. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 25 jul 23.

SPÍNDOLA, T. Mulher, mãe e... trabalhadora de enfermagem. **Rev. Esc. Enf. USP**, v.34, n.4, p. 354-61, dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reusp/a/9f6fhqLvPDFqzXFFz8yff3P/>. Acesso em: 20 mai 23.

TV TRIP. O primeiro time trans do futebol brasileiro. **YouTube**, 08 mar. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Api1tqzVIOY>. Acesso em: 16 mai. 2022.

VEAL, A. J. Industrialization, automation and the problem of work, rest and leisure (1918-1939). In: VEAL, Anthony James. **Whatever happened to the leisure society?** New York: Routledge, 2019. [eBook ISBN 9781315267098].

Endereço dos(as) Autores(as):

Izabelle Cesco de Carvalho
Endereço eletrônico: izabellecarvalho99@gmail.com

Wagner Xavier de Camargo
Endereço eletrônico: wxcamargo@gmail.com

Olívia Cristina Ferreira Ribeiro
Endereço eletrônico: ocff@unicamp.br